ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 083/2019
DE 17 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de premiação do CAMPEONATO DE BUTEBOL SOCIETY FAZENDA SÃO DOMINGOS, e dá outras providências".

LUIZ CANDIDO RODRIGUES PEREIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERADO a Lei nº 1006/2017 de 29 de agosto de 2017, que autoriza premiação de Eventos Desportivos e Culturais no Município de Pedra Preta-MT;

CONSIDERANDO o Campeonato de Futebol Society Fazenda São Domingos no Município de Pedra Preta;

DECRETA:

Art. 1° - Fica definidos as premiações para os ganhadores:

§ 1º - 1ºCOLOCADO- R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

§ 2º - 2ºCOLOCADO – R$ 1.000,00 (um mil reais);

§ 3º - 3ºCOLOCADO – R$ 500,00(quinhentos reais).

§ 4º - GOLEIRO MENOS VAZADO – R$ 200,00 (duzentos reais);

§ 5º - ARTILHEIRO – R$ 200,00 (duzentos reais);

§ 6º - ATLETA REVELAÇÃO– R$ 200,00 (duzentos reais);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019.

LUIZ CANDIDO RODRIGUES PEREIRA
Prefeito em Exercício

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Simone Cardeiro Gomes
Coord. Administrativa
17/05/2019